

Ofício 02/2024_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

A/c: Dilador Borges Damasceno
Prefeito Municipal de Araçatuba

C/c: Ernesto Tadeu Capella Consoni
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

C/c: Fabrício Henrique Cartarozzi
Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba

C/c: João Paulo Casimiro Costa
CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

C/c: Karini Veloso
Gerente de Iluminação Pública – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Termo de Aceite do Centro de Controle Operacional - CCO – Verificação independente da concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024

A empresa GEO BRASILIS, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., Verificador Independente, com sede na Rua Paulistânia nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.138.886/0001-95, vem por intermédio deste, realizar o **protocolo do Ofício 02/2024_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba**, na Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, referente ao Termo de Aceite da Central de Controle de Operação, considerando a vistoria técnica realizada pela equipe do Verificador Independente em 01 de agosto de 2024 que evidenciou que o Sistema Central de Gerenciamento permite o registro, identificação, priorização, alertas e encaminhamento para execução do canal de comunicação para atendimento ao Usuário, durante 24 horas por dia, sete dias por semana.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Roberto dos Santos - Sócio-Diretor
Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.